

MICROSCÓPIO

Os interesses da democracia

O presidente do Superior Tribunal Eleitoral manifestou-se mais uma vez, em entrevista que não tive ocasião de ler e apenas conheço através de comentários na imprensa, contra a proliferação dos pequenos partidos, coisa a seu ver incompatível com a estabilidade do regime. Perdoe-me o eminente magistrado, mas nesta questão vai o sapateiro além da chinelada. Sou insuspeito para o afirmar, pois, a propósito de outra questão — a fotografia nos títulos eleitorais — defendi as prerrogativas da Justiça Eleitoral, que, no exercício de suas funções administrativas, podia exigir o retrato enquanto uma lei propiciadora da fraude não dispusesse o contrário. Agora, porém, o que o presidente do Tribunal Federal procura insistentemente fazer é política, embora política impessoal e elevada.

Concedamos (o que é grandemente contestável) que, com a supressão dos partidos pequenos, o regime pudesse funcionar melhor. Ainda assim, discutir a matéria e sobre ela dispor, sopesando as razões políticas de um e de outro lado existentes, caberia ao Poder Legislativo, nunca a um órgão do Poder Judiciário, cujos membros a Constituição exclui terminantemente da atividade política. Ao Tribunal Eleitoral e ao seu presidente somente compete interpretar, aplicar e regulamentar as leis eleitorais.

Releve-me, pois, o eminente magistrado considerar impertinente a guerra por ele declarada aos partidos pequenos: impertinente e injusta e nociva ao desenvolvimento da democracia neste país. Com efeito, comentando a recente entrevista do Presidente do Tribunal Eleitoral, notou o "Correio da Manhã" que, se houvesse, entre nós, apenas poucos partidos, com a conseqüente formação de uma maioria sólida e permanente, os poderes do nosso govêrno aproximar-se-iam dos da monarchia absoluta; e que a elasticidade do nosso regime só se deve a pequenos partidos como o PL e o PR, que representam correntes por assim dizer heréticas da opinião pública, defendendo o indivíduo que não se conforma com o regime de massas.

Todos nós compreendemos facilmente qual seja o interesse da Justiça Eleitoral — simplificar o trabalho, que o grande número de legendas complica — mas não se justifica que a elle se submetam os mais altos interesses da democracia brasileira.

RAUL PILLA

Pôrto Alegre, 4.I.54.